

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas pela Coordenadoria de Meio Ambiente (COAMB) da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **GESTÃO AMBIENTAL, PROJETOS E CONSULTORIA**, sobre itens do Termo de Referência do Edital da Licitação Pública do Pregão Presencial nº 007/2019 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos ambientais necessários ao pleito da licença ambiental de instalação (LI) das obras do berço 98, quais sejam: elaboração de diagnóstico socioambiental participativo; elaboração de plano básico ambiental – PBA, nos termos a seguir:

**QUESTIONAMENTO**

“O TR disponibilizado, apresenta no item 2.14 a listagem dos PBAs a serem elaborados (item “a” até o item “z” e mais 4 itens aa); bb) cc) dd), totalizando 30 Planos. Já nas Planilhas de Composição de Custos e no Edital a listagem dos PBAs, só vão até o item “v”, faltando os demais, logo, pergunta-se: **É PARA ATENDER O TR OU A PLANILHA? NO CASO DA PLANILHA, DEVE-SE ACRESCENTAR OS PBAS FALTANTES?**”

**RESPOSTA**

Informa-se que a Planilha de Custos será retificada, de modo a adequá-la ao Termo de Referência, e será disponibilizada no site da EMAP.

São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2019.

**Maykon Froz Marques**  
Pregoeiro da EMAP